



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2010  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE  
DE TECNOLOGIA

Processo: 23068.025351/2009-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ó presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual do dia 27/04/2014 até dia 27/04/2015, bem como inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795

Assinaturas manuscritas e carimbo circular do Departamento de Contratos e Convênios da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 25 de *abril*

de 2014.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

**GETULIO APOLINARIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** *Rosana Azevedo de Almeida*  
**CPF:** *574.899.207-87*

**NOME:**  
**CPF:**

Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

**JAIME ALVES DA SILVA**  
SIAPE-nº. 296901  
CPF/MF 226.045.960-91

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Coordenador do Projeto

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES  
CEP 29075-910 – e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) – Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795







**PLANILHA DE CUSTO**

INSTITUCIONAL CIENTIFICO E TECNOLÓGICO  
DO CCE PARA O QUADRIÊNIO 2009 - 2012

primeira 2012 - 2015

	RECEITAS	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
1	Investimentos Diversos	2.000.000,00	2.000.000,00	348.538,63
2	Mensalidade	0,00	0,00	0,00
3	Lanches	0,00	0,00	0,00
4	Outras Receitas	190.000,00	190.000,00	9.870,42
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>358.409,05</b>

	DESPESAS	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
5	<b>PESSOA FISICA (SEM VINCULO)</b>			
5.1	Bolsa de Pesquisa	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2	Atividade Didática	0,00	0,00	0,00
5.3	Coordenação geral	0,00	0,00	0,00
5.4	Orientação de Monografias	0,00	0,00	0,00
5.5	Assistente Administrativo	0,00	0,00	0,00
5.6	Auxiliar Administrativo	0,00	0,00	0,00
5.7	Palestrantes	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviço de Terceiro Pessoa Fisica	180.000,00	180.000,00	13.040,00
5.9	Estagiarios/monitores (xestagiarios/monitoresx Xmensal x 12 meses) - auxilio Transporte	57.600,00	57.600,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>357.600,00</b>	<b>357.600,00</b>	<b>13.040,00</b>

6	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
6.1	Técnico Especializado de nível superior	54.084,51	54.084,51	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	20.065,35	20.065,35	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	21.850,14	21.850,14	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00
6.6	Diárias	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>	<b>96.000,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>

7	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
7.1	Material de Consumo (Inclusão Item)	0,00	80.000,00	0,00
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	320.000,00	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	86.400,00	86.400,00	0,00
7.6	Hospedagem (em eventos científicos, visitas técnico	432.000,00	32.000,00	180,00
7.7	Passagens	0,00	0,00	0,00
7.8	(combustível,taxi,transportes aéreos e terrestres, entre outros)	432.000,00	432.000,00	1.338,31

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*







7.9	Divulgação e publicidade	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Juridica)	588.706,50	588.706,50	6.071,35
7.11	Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00
7.12	Custo Operacional da FEST	85.410,00	85.410,00	780,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	65.700,00	65.700,00	0,00
7.14	ISSQN (5% do custo operacional)	1.708,20	1.708,20	20,77
7.15	Despesas Bancárias	800,00	800,00	62,00
7.16	INSS s/vinculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2	36.000,00	36.000,00	2.608,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>	<b>1.728.724,70</b>	<b>1.728.724,70</b>	<b>11.060,43</b>

8	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (	0,00	0,00	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) art. 11,	7.675,30	7.675,30	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.675,30</b>	<b>7.675,30</b>	<b>0,00</b>

	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
5	PESSOA FISICA SEM VINCULO	357.600,00	357.600,00	13.040,00
6	PESSOA FISICA COM VINCULO	96.000,00	96.000,00	0,00
7	PESSOA JURIDICA	1.728.724,70	1.728.724,70	11.060,43
8	OUTRAS DESPESAS	7.675,30	7.675,30	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>24.100,43</b>

	<b>VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (	0,00	0,00	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	65.700,00	65.700,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>0,00</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

